

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**  
**DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 4 – TJDFT, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargadora Carmelita Brasil, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva seletiva estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\\_15\\_juiz\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz_2), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos a seguir para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **10 de janeiro de 2016**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**1.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização da prova.

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **5 de janeiro de 2016**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft\\_15\\_juiz\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz_2), para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8 e 17** do Edital nº 1 – TJDFT, de 22 de outubro de 2015, e neste edital.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

Primeira Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal